



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL. Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

JF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 218513	Nº: 01	Lº: 6-AA FLS.: 35 Nº: 80123

IMÓVEL: RUA SÃO CAMILO, Nº 45 – APTº 203 e sua correspondente fração ideal de 1/12 do respectivo terreno, designado por lote 32 da quadra 2, medindo em sua totalidade: 12,00m de frente e fundos por 30,00m de extensão por ambos os lados; confrontando a direita com o lote 33, a esquerda com o lote 31 e nos fundos com os lotes 39 e 40 da Rua São Dionísio, todos de propriedade da Companhia Imobiliária Nossa Senhora da Penha. **PROPRIETÁRIOS:** 1) JOSÉ DE ALBUQUERQUE, português, desquitado, industrial; 2) WILSON XAVIER, brasileiro, bancário, casado, ambos residentes nesta cidade (Na proporção de 1/2 para cada um). **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3-BA, fls. 250, nº 44479 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Companhia Imobiliária Nossa Senhora da Penha, conforme escritura de 17/05/1958, lavrada em notas do 7º Ofício desta cidade (Lº 1022, fls. 2) registrada em 22/07/1958. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 14/08/1958, conforme AV/1/44479, às fls. 250 do Lº 3-BA, em 08/10/1958. ds. Rio de Janeiro, RJ, 13 de julho de 2011. O OFICIAL.

AV-1-218513 - **PROMESSA DE VENDA:** O imóvel objeto da presente foi **prometido vender** à AURORA AGOSTINHO ALVES, brasileira, do lar, assistida de seu marido JOÃO MANOEL ALVES, brasileiro, funcionário público, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, conforme escritura de 23/06/1959, lavrada em notas do 7º Ofício (Lº 1063, fls. 82) rerratificada por outra de 10/10/1963, lavrada em notas do 24º Ofício (Lº 942, fls. 75) registrada no Lº 4-AA, fls. 152 sob nº 21907 em 19/01/1965. ds. Rio de Janeiro, RJ, 13 de julho de 2011. O OFICIAL.

AV-2-218513 - **DESQUITE:** Nos termos do requerimento de 07/06/2011, prenotado sob o nº 638145 em 09/06/2011, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento da 3ª Circunscrição do RCPN desta cidade, matrícula 093682 01 55 1935 2 00076 016 0000383 15 (Lº B-76, fls. 16V, termo nº 383) em 30/05/2011, hoje arquivados, fica averbado que JOÃO MANOEL ALVES e AURORA AGOSTINHO ALVES, desquitaram-se conforme carta de sentença do Juízo de Direito da 5ª Vara de Família desta cidade, 23/04/1963, voltando o ex-cônjuge mulher a usar o nome de solteira, ou seja, AURORA DA COSTA AGOSTINHO. A presente averbação declara tão somente a alteração do estado civil, não comprovando a transferência da propriedade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 13 de julho de 2011. O OFICIAL.

R-3-218513 - **TÍTULO:** PARTILHA DO DIREITO E AÇÃO **FORMA DO TÍTULO** Formal de Partilha dado e passado em 17/12/2013, expedido pelo Cartório da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital/RJ extraído nos Autos da Ação de Separação Consensual, Processo nº 0001816-12.1963.8.19.0001, contendo sentença de 23/04/1963, prenotado sob o nº 700586 em 31/01/2014. **VALOR:** R\$119.676,66; base de cálculo R\$121 109,91 (Atualização Monetária/R-4/218513). **TRANSMISSÃO GUIA Nº:** 5.64.992559-5 em 14/08/2013. Inscrito no **FRE** sob o nº 0274387-0 **CL** nº 05759-6. **TRANSMITENTE:** Ex-casal JOÃO MANOEL ALVES; separada consensualmente, CPF nº 990.871 118-00 e AURORA DA COSTA AGOSTINHO. **ADQUIRENTE:** AURORA DA COSTA AGOSTINHO, brasileira, professora, separada consensualmente, CPF nº 274 279.007-15, residente nesta cidade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 27 de março de 2014. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9X5P-GGNH9-Q8SMA-4FFQI>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento **R-4-218513** -- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 19/12/2012, lavrada em notas do 12º Ofício desta cidade (Lº 3359, fls. 137/140) prenotada sob o nº 700588 em 31/01/2014.

VALOR: Cr\$750.000,00 à época, hoje R\$0,01; base de cálculo R\$121.109,91 (Atualização Monetária)

TRANSMISSÃO: Guia nº 4.64.568913-0 em 05/11/2012. **VENEDORES:** 1) ESPÓLIO DE JOSÉ DE ALBUQUERQUE, CPF nº 002.562.427-04, neste ato representado pela inventariante judicial Cristina Ferreira Barsotti Melo de Sá, conforme Alvará de Autorização (2ª via) de 05/12/2012 do Cartório da 3ª VOS da Capital/RJ -- Processo nº 0291750-48.2010.8.19.0001, 2) ESPÓLIO DE WILSON XAVIER, CPF nº 007.908.007-30, neste ato representado por sua inventariante judicial Cristina Ferreira Barsotti Melo de Sá, conforme alvará de Autorização de 29/11/2012, do Cartório da 1ª VOS da Comarca da Capital/RJ -- Processo nº 0287480-78.2010.8.19.0001. **COMPRADORA:** AURORA DA COSTA AGOSTINHO brasileira, aposentada, separada consensualmente, CI/IFP/RJ nº 01447664-2 de 17/03/1994, CPF nº 274.279.007-15, residente nesta cidade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 27 de março de 2014. O OFICIAL

R-5-218513- TÍTULO: PARTILHA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de Inventário e Partilha de 16/04/2015, lavrada em notas do 22º Ofício desta cidade, (Lº SVC-E333, fls. 067) prenotada sob o nº 730674 em 07/05/2015. **VALOR:** R\$130.000,00; base de cálculo: R\$139.245,20 (ITD). **TRANSMISSÃO** **GUIA Nº** 9.64.022627-4 em 29/12/2014. **TRANSMITENTE:** Espólio de AURORA DA COSTA AGOSTINHO, CPF nº 274.279.007-15. **ADQUIRENTES:** 1) ELIANE POSSANI ALVES GONÇALVES, brasileira, do lar, CI/DETRAN/RJ nº 06.576.897-0 em 04/09/2013, CPF nº 829.632.407-59, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com SÉRGIO FERNANDO DOS SANTOS GONÇALVES, brasileiro, representante comercial, CI/IFP/RJ nº 06279335-1 em 04/08/1981, CPF nº 741.637-447-20, residente nesta cidade; 2) EVANDRO POSSANI ALVES, brasileiro, divorciado, funcionário público estadual, CI/IFP nº 06453624-6 em 15/12/1981, CPF nº 770.726.777-04, residente nesta cidade; 3) JOÃO VAGNER POSSANI ALVES, brasileiro, técnico em mecânica, CI/CREA/RJ nº 1989103257 em 14/01/2013, CPF nº 602.410.127-91, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com SUILANDRA MARIA ROQUE ALVES, brasileira, do lar, CI/IFP/RJ nº 09104694-6 em 21/02/1989, CPF nº 454.390.956-91, residentes nesta cidade; e 4) ELENICE POSSANI ALVES, brasileira, desquitada, terapeuta corporal, CI/IFP/RJ nº 05716022-8 em 15/02/1980, CPF nº 703.802.107-97, residente em São Roque/SP. **PROPORÇÃO:** 25% para cada um dos adquirentes. trp. Rio de Janeiro, RJ, 22 de junho de 2015. O OFICIAL

AV-6-218513 - IDENTIDADE. Nos termos do requerimento de 16/06/2016, prenotado sob o nº 753090 em 17/06/2016, acompanhado da cópia da Carteira Nacional de Habilitação, hoje arquivados, fica averbado que SERGIO FERNANDO DOS SANTOS GONÇALVES é portador da CNH nº 02970128159 expedida em 15/08/2013 pelo DETRAN/RJ. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 20 de julho de 2016. O OFICIAL

R-7-218513 - TÍTULO: COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.1135796-5 de 26/01/2016 (SFH), prenotado sob nº 751303 em 11/05/2016, hoje arquivado. **VALOR:** R\$190.000,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma: R\$1.130,39 pagos com recursos próprios; R\$36.869,61 recursos da conta vinculada do FGTS; e R\$152.000,00 mediante financiamento concedido pela credora **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2011779 em 25/01/2016. **VENEDORES:** 1) ELIANE POSSANI ALVES GONÇALVES, assistida por seu marido SÉRGIO FERNANDO DOS SANTOS GONÇALVES, CNH/DETRAN-RJ nº 02970128159 em 15/08/2013 onde consta a CI/IFP/RJ nº 06279335-1; 2) EVANDRO POSSANI ALVES; 3) JOÃO VAGNER POSSANI ALVES, engenheiro, assistido de sua mulher SUILANDRA MARIA ROQUE ALVES; e 4) ELENICE POSSANI ALVES, separada judicialmente, CI/DETRAN-RJ nº 05.716.022-8 em 27/02/2014, residente nesta cidade, todos qualificados no ato R-5 (na proporção de 25% de cada um dos vendedores) **COMPRADORES:** VAGNER BARBOSA SANTANA, brasileiro, servidor público estadual, CNH/DETRAN/RJ nº 00229137108 em 17/09/2015, CPF nº 073.552.527-71 e sua mulher RENATA ARRUDA DA SILVA SANTANA, brasileira, bancária, CI/DETRAN/RJ nº 10.721.395-1 em 11/02/2008, CPF nº 082.752.257-60, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 20 de julho de 2016. O OFICIAL



Valide aqui este documento



CNM 089722.2.0218513-87

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 218513	Nº: 02	Lº: 6-AA FLS.: 35 Nº: 80123

21/03/2025

R-8-218513 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-7. **VALOR:** R\$152.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 360 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.518,79, vencendo-se a 1ª em 25/02/2016, tendo o devedor optado pela taxa de juros nominal reduzida de 8,0465% ao ano e taxa efetiva reduzida de 8,3500% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros (Balcão) nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500% Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9 514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$215.300,00; base de cálculo: R\$190.000,00 (R-7/218513). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** VAGNER BARBOSA SANTANA e sua mulher RENATA ARRUDA DA SILVA SANTANA, qualificados no ato R-7. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 20 de julho de 2016. O OFICIAL.

AV - 9 - M - 218513 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 547471/2024-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 29/11/2024, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários VAGNER BARBOSA SANTANA, CPF nº 073.552.527-71, e RENATA ARRUDA DA SILVA SANTANA, CPF nº 082.752.257-60, via edital publicado sob os nºs 1544/2025, 1545/2025 e 1546/2025 de 03, 04 e 05 de fevereiro de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula Base de cálculo: R\$152 000,00. (Prenotação nº 912539 de 03/12/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEWU 16233 EQP). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 21/03/2025. O OFICIAL.

AV - 10 - M - 218513 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 547471 /2024 - Caixa Econômica Federal de 15/05/2025, acompanhado do requerimento de 14/05/2025, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2819883 em 12/05/2025; Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$231.404,90. (Prenotação nº 920735 de 16/05/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEXZ 55792 JKL). sbs Rio de Janeiro, RJ, 02/06/2025. O OFICIAL.

AV - 11 - M - 218513 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato R-10 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-8 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos R\$152.000,00. (Prenotação nº 920735 de 16/05/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEXZ 55793 YGQ). sbs. Rio de Janeiro, RJ, 02/06/2025 O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9X5P-GGNH9-Q8SMA-4FFQN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9X5P-GGNH9-Q8SMA-4FFQN>

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 29/05/2025. Certidão expedida às **15:04h**. JF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 02/06/2025. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEXZ 55794 BAP  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	Emol.: 108,60 Fundperj: 5,43 FETJ: 21,72 Funperj: 5,43 Funarpen: 6,51 I.S.S: 5,83 Total: 158,56
--	---

RECIBO de certidão do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 158,56**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.